



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIPAT

Memorando Circular N. 05/2022 – DIPAT/DEMAPA/PRA

Santa Maria, 27 de dezembro de 2022.

**Aos:** Servidores da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Em atenção, aos Diretores e Chefes de unidades da instituição

**Assunto:** Inventário Patrimonial – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Ano – Base de 2022.

Prezados,

A Pró-Reitoria de Administração (PRA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em conjunto com o Departamento de Material e Patrimônio (DEMAPA) e Divisão de Patrimônio (DIPAT), no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Lei Nº 8.429 de 02 de junho de 1992, o Decreto-Lei nº 200 de 25 fevereiro de 1967, a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR Nº 205/1988, e Resolução da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM número 16 de 17 de junho de 1996 nos artigos 27 ao 38 desta resolução, ***informa as normas e procedimentos para realização do Inventário Patrimonial da UFSM referente ao exercício ano-base de 2022, as variações patrimoniais e os saldos dos anos anteriores, objetivando realizar o levantamento analítico de cada unidade universitária e os elementos da escrituração sintética na contabilidade conforme legislação vigente.***

O inventário patrimonial é um procedimento administrativo e contábil obrigatório, devendo ser realizado, ao menos, uma vez por ano em todos os entes da Administração Pública Federal. Tem por finalidade a verificação e validação do controle físico e contábil sobre os processos de incorporação, movimentação, responsabilidade, guarda, utilização e destinação final de todos os bens móveis pertencentes a Universidade Federal de Santa

Maria (UFSM), prezando ainda pela atualização das informações, controle, responsabilização e identificação de eventuais inconsistências físicas ou documentais.

Este procedimento contribui para melhoria da eficiência e transparência na gestão dos bens móveis da UFSM, além de permitir a análise de conformidade entre os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e do Sistema de Gestão Patrimonial utilizado pela UFSM, fornecendo informações aos órgãos de controle, compondo a prestação de contas físico-financeira da instituição no encerramento de cada exercício.

O inventário patrimonial referente ao exercício de 2022 ocorrerá, concomitantemente, em todas as unidades, ***no período de 01 de janeiro de 2023 a 28 de abril de 2023*** e terá por base o inventário geral anterior e as variações patrimoniais ocorridas durante o exercício de 2022.

#### **Dos procedimentos a serem observados pelos detentores de Carga Patrimonial:**

- A Divisão de Patrimônio abrirá um (1) processo administrativo de inventário patrimonial por Centro de Ensino a fim de embasar os trabalhos das Comissões Inventariantes. Assim, será possível otimizar o levantamento patrimonial e atender as especificidades de cada unidade. A medida que cada Centro concluir suas conferências será realizada a devida apuração das informações e o encerramento do inventário;
- Para o inventário do exercício de 2022 serão consideradas as variações patrimoniais ocorridas também durante os anos de 2021 e 2020, em consequência do período de pandemia, que impossibilitou a realização do inventário patrimonial de forma presencial;
- Para acesso ao seu inventário, cada “*Chefe de Carga Patrimonial e seu substituto*” receberá em suas “*Caixas Postais*” a relação de todos os bens arrolados em seus setores e sobre sua responsabilidade no dia 01 de janeiro de 2023;
- Além disso, o acesso ao inventário patrimonial poderá ser feito pelo “*Portal Patrimônio*” no link: <https://portal.ufsm.br/patrimonio> na funcionalidade “*Inventário em andamento*”. Aos agentes patrimoniais também terão a disponibilidade de acesso, assim como todo servidor usuário de bens públicos da UFSM;

- Todo o servidor será responsável pelos bens patrimoniais que lhe forem confiados para o exercício das suas atividades funcionais (RESOLUÇÃO 16/1996 UFSM)

Por fim, está disponível na página do DEMAPA/UFSM no link: <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/inventario-patrimonial-ufsm/> todas as informações necessárias para auxiliar na realização do inventário e esclarecimento de dúvidas, como: cronograma do inventário, manual do inventário, atribuições das “comissões inventariantes”, vídeos de capacitações já realizadas, assim como um link para o Portal Patrimônio.

Para informações, dúvidas, sugestões, críticas, elogios ou qualquer outra situação referente ao inventário patrimonial é possível entrar em contato com a Divisão de Patrimônio (DIPAT) da UFSM através dos ramais 8322, 8374 e 2347, assim como o e-mail: [patrimonio@ufsm.br](mailto:patrimonio@ufsm.br)

Atenciosamente,

José Carlos Segalla  
Pró-Reitor de Administração – PRA/UFSM

Fernando Gazzoni  
Diretor Substituto do DEMAPA/UFSM

Zaloar Cunha de Moraes  
Diretor do Patrimônio da UFSM

NUP: 23081.141681/2022-21

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	Memorando Circular 05.2022 - Inventário.pdf

**Assinaturas**

**28/12/2022 15:26:35**

FERNANDO GAZZONI (Diretor(a) de Departamento Executivo (Substituto))  
01.18.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DEMAPA

**28/12/2022 16:07:57**

JOSE CARLOS SEGALLA (CARGO DE DIRECAO SEM VINCULO)  
01.05.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRA

**29/12/2022 10:27:46**

ZALOAR CUNHA DE MORAIS (Diretor(a) de Divisão)  
01.18.02.00.0.0 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO - DIPAT

Código Verificador: 2212563

Código CRC: b0044ec3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

